



**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DA ENTIDADE NACIONAL (CONFEDERAÇÃO) DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
(CATEGORIA INTERNACIONAL)**

A Confederação _____ inscrita no _____
CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no endereço _____, CEP nº _____
_____-_____, no município _____ do estado do _____, _____; devidamente filiada à entidade internacional _____;

DECLARA:

O(a) atleta/paratleta _____, portador do RG nº _____, inscrito sob o CPF nº _____._____._____-_____, encontra-se apto a ser beneficiado(a) com o Auxílio Mensal do Programa Serra Atleta na categoria INTERNACIONAL, constituído pela Lei Municipal nº 5.391, de 1º de fevereiro de 2022 e regulamentada pelo Decreto nº 5.189, de 12 se setembro de 2023 de 12 de julho de 2021, estando de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2023, e se encontra regularmente inscrito nesta Entidade sob o nº _____, datado de ____/____/_____.

Este comitê de desporto declara para os devidos fins que o(a) referido(a) atleta/paratleta encontra-se em plena atividade esportiva e em fase de preparação para futuras competições, não tendo não sofrido nenhuma penalidade imposta por Tribunais de Justiça Desportiva.

Considera-se o evento _____ a Competição Máxima da Temporada na Modalidade, para efeitos de seleção.

Declaramos ainda que o(a) referido(a) atleta/paratleta, em ____/____/_____, disputou a competição _____ na cidade de _____ do estado do _____ na categoria _____ obtendo primeira, segunda ou terceira colocação e ocupa, na presente data, a ____ posição no ranking internacional da modalidade.



PREFEITURA DA
SERRA

**SECRETARIA DE
TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER | SETUR**

Responsável pela entidade Nacional de Administração do Desporto

Nome:

Cargo:

CPF: